Resolução nº : 6638/2001
Protocolo nº : 359108/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/IASP, relativo ao exercícios financeiros de 1998 e 1999, na importância de R$ 89.858,18 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e oito reais e dezoito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA